



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratações E Compras Por Meio Eletrônico

TERMO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 025621106100
PROCESSO Nº 0256211061

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL

A **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.832.679/0001-23, com sede nesta cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, Nº 162, CEP 01014-000, por seus representantes legais infra - assinados, na qualidade da Contratante e no exercício da prerrogativa que lhe confere o artigo 155 e o inciso I dos artigos 156 e 157 do Regulamento de Licitações e Contratos da CPTM (Vigente até 16/05/2022), e, tendo em vista o descumprimento pela Contratada do pactuado no referido contrato, **declara rescindido parcialmente**, a partir desta data, o instrumento contratual nº **025621106100**, firmado em 13/09/2021, com a empresa **BLESSING PEÇAS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA**, C.N.P.J. nº 01.111.126/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 5705 – Imirim - CEP 02413-100, para o FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS (ITEM 8 - SC 025621 - CÓDIGO BEC 5801680), sem prejuízo das cominações estabelecidas no artigo 170, inciso III, § 4º, alínea “e” do Regulamento de Licitações e Contratos da CPTM (Vigente até 16/05/2022) e demais alterações, bem como da cobrança dos valores devidos à CPTM, no montante de **R\$ 7.689,91 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)**, base: setembro/2021, após a devida publicação desta rescisão no D.O.E./SP fica a CONTRATADA, em caso de inadimplemento, sujeita à inclusão no CADIN - Cadastro de Inadimplentes do Estado de São Paulo e demais medidas judiciais e extrajudiciais para cobrança.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**

CRISTIANE ALINE MENDES DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Gestão e Cadastro de Materiais
CPF Nº 332.295.458-77
RG Nº 41.790.092-2

MARIANA DE MAGALHÃES SOARES
Gerente de Contratações e Compras
CPF Nº 223.429.248-44
RG Nº 34.050.298-8



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aline Mendes dos Santos, Chefe De Departamento**, em 11/11/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031104127** e o código CRC **D6694D68**.



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratações E Compras Por Meio Eletrônico**

TERMO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 025621106100 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: BLESSING PECAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 025621106100

OBJETO: FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e RAFAEL TONIATO MANGERONA / OAB Nº 213.777 / e-mail: rafael.mangerona@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CRISTIANE ALINE MENDES DOS SANTOS

Cargo: Chefe do Departamento de Gestão e Cadastro de Materiais

CPF Nº 332.295.458-77

Nome: MARIANA DE MAGALHÃES SOARES

Cargo :Gerente de Contratações e Compras

CPF Nº 223.429.248-44

RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor do contrato:

Nome: LEANDRO CAPERGIANI MOREIRA

Cargo: Gerente de Logística

CPF Nº 217.509.918-02

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF Nº 284.295.458-08



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Capergiani Moreira, Gerente**, em 14/11/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aline Mendes dos Santos, Chefe De Departamento**, em 14/11/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Magalhaes Soares, Gerente**, em 17/11/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 26/11/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046370235** e o código CRC **8680BDE9**.